



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA DE CONSULTA REMOTA, NOS DIAS 26 (VINTE E SEIS) E 27 (VINTE E SETE) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação realizada nos termos da Resolução nº 67/2022 do Conselho Superior (Consu), com a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Manuel Variz, Adhemar Dias De Figueiredo Neto, Alcielis De Paula Neto, André Luiz De Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Beatriz Francisco Farah, Bruno Henriques Dias, Bruno Stigert De Sousa, Carlos Raimundo Andrade Lima, Cássia De Castro Martins Ferreira, Charlane Cimini Corrêa, Chriatian Hugo Pelegitini, Clara Mockdece Neves, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Clarice Breviglieri Porto, Daniela Corrêa Ferreira, Daniela Da Silva Vieira, Débora Rosana Ribeiro Penido Araujo, Eliana Lucia Ferreira, Elson Magalhães Toledo, Érika Andrade E Silva, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Fabiola Fonseca Angelo, Fabrício Martins Mendonça, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Flavio Vanderson Gomes, Gabriella Freitas Ferreira, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Javer Wilson Volpini, João Paulo De Oliveira Louzano, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Vieira Dos Santos Reis, Lia Paletta Benatti, Liamara Scortegagna, Luciana Gonçalves Pereira De Paula, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Michele Pereira Netto, Moisés Luiz Lagares Jr, Rafael Moraes De Souza, Sahra Ferreira Pinheiro, Samuel Rodrigues Castro, Simone Cristine Araújo Lopes, Sócrates De Oliveira Dantas, Tatiana Aparecida Gouveia, Thaís Santos Contenças, Thiago Vieira Nogueira Coelho e Windson Mendes Carvalho. Ponto de pauta 1 - Processo nº 23071.946168/2022-49 - Reforma Curricular 2023 - PPC Engenharia Computacional. Na votação foram 50 votos favoráveis e 03 abstenções. Ponto de pauta 2. Processo nº 23071.944835/2022-59 - Criação de Disciplinas no âmbito do Departamento de Circuitos Elétricos (permitirá curricularização extensão de cursos Engenharia Elétrica). Na votação foram 49 votos favoráveis e 04 abstenções. Ponto de pauta 3. Processo nº 23071.945407/2022-43 - Reforma Curricular Curso de Engenharia Elétrica – Energia. Na votação foram 50 votos favoráveis e 03 abstenções. Ponto de pauta 4. Processo nº 23071.946190/2022-99 - Reforma Curricular Curso Serviço Social. Na votação foram 48 votos favoráveis e 05 abstenções. Ponto de pauta 5. Processo nº 23071.946777/2022-06 - Reforma Curricular do Curso em Engenharia Elétrica – Telecomunicações. Na votação foram 49 votos favoráveis e 04 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2022.

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1155079** e o código CRC **E26F6527**.
